

Sem correção, IRPF 2023 atingirá quem recebe 1,5 salário mínimo

« **IMPOSTO** » A partir do ano que vem, se a tabela do IRPF não for corrigida, os brasileiros que ganharem 1,5 salário mínimo (R\$ 1.941) vão ter R\$ 2,77 descontados todo mês do contracheque à título de imposto

Brasília (AE) - Com a previsão de um salário mínimo de R\$ 1.294 em 2023, os brasileiros que ganharem 1,5 salário mínimo (R\$ 1.941) vão ter de pagar o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) a partir do ano que vem se a tabela não for corrigida. Isso significa que R\$ 2,77 devem ser descontados todo mês do contracheque desses trabalhadores. Hoje, quem ganha 1,5 salário mínimo (R\$ 1.818) é isento do IR.

O quadro revela uma situação agravada nos últimos anos em que cada vez mais pessoas com renda baixa passaram a pagar o imposto. A razão é o congelamento do limite da faixa de isenção da tabela do IRPF em R\$ 1.903. Ele é o mesmo desde 2015, quando o salário mínimo era de R\$ 788. Pagava imposto quem ganhava acima de 2,4 mínimos (hoje, o correspondente a R\$ 2.908). Quando o Plano Real entrou em vigor, em julho de 1994, a faixa de isenção do IR era de R\$ 561,81, o correspondente a oito salários mínimos à época (de R\$ 70).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada nesta quarta-feira, 12, pelo Congresso prevê um reajuste do mínimo de R\$ 1.212 para R\$ 1.294. O valor deve subir ainda mais por causa da inflação em alta. O próprio Ministério da Economia já revisou



Atualmente, os que ganham 1,5 salário mínimo (R\$ 1.818) são isentos do IR. Com o novo mínimo, eles caem na faixa de pagamento

para cima as estimativas do reajuste e prevê o mínimo em R\$ 1.310,17, a mordida do Leão ficará 169% maior para o grupo de pessoas com renda mais baixa. Para quem ganha R\$ 2 mil de salário, por exemplo, a diferença do imposto a ser pago a mais chega a 10% por mês se o mínimo for de R\$ 1.294 - o equivalente ao desconto de R\$ 7,20 todo mês. O peso do aumento cai à medida que a renda do contribuinte é maior.

Simulações feitas a pedido do Estadão pela tributarista Elisabeth Libertuci, sócia do escritório com o mesmo nome, mostram que quem tem renda menor poderá ter um aumento expressivo de imposto. Com o salário em R\$

1.294, o imposto pago sobe 141%. Já com o salário em R\$ 1.310,17, a mordida do Leão ficará 169% maior para o grupo de pessoas com renda mais baixa. Para quem ganha R\$ 2 mil de salário, por exemplo, a diferença do imposto a ser pago a mais chega a 10% por mês se o mínimo for de R\$ 1.294 - o equivalente ao desconto de R\$ 7,20 todo mês. O peso do aumento cai à medida que a renda do contribuinte é maior.

"O efeito é avassalador. O problema de não reajustar a tabela para as classes mais baixas é que, no final do dia, quem pagará o Auxílio Brasil adicional é quem ganha menos", ressalta. "Quem não trabalha está recebendo limpo no bolso o Auxílio", pondera ela, que defende não só a correção do limite de isenção para um patamar no mínimo próximo de R\$ 3 mil, mas também o desconto simplificado mensal calculado no contrache-

que do trabalhador para a inflação não comer a renda até a devolução do imposto pago a mais. Hoje, o desconto é aplicado apenas no ajuste da declaração anual.

Aumento de arrecadação

Quanto mais a tabela fica congelada, mais o governo arrecada com a inflação. Segundo o presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco), Mau-

ro Silva, a cada 1 ponto percentual de inflação não corrigido na tabela são mais R\$ 2 bilhões por ano nos cofres do governo.

"É um aumento brutal de carga tributária. Nunca imaginamos uma faixa de isenção tão baixa", diz Silva. Segundo ele, o congelamento da tabela é a razão do aumento exponencial de declarantes. Enquanto o Unafisco calculava uma entrega de cerca de 32 milhões de declarações do IRPF neste ano, o número ficou em torno de 36 milhões. "É uma delícia para União, Estados e municípios. É só ficar quietinho que há um aumento da arrecadação", critica. Para ele, os governadores e prefeitos são "sócios" dessa situação porque compartilham com a União a arrecadação do IR.

"O presidente Bolsonaro não corrigiu nem aquilo que seria de responsabilidade do governo desde 2018, um reajuste de 24,49%", afirmou. A correção da tabela foi tema de campanha nas eleições de 2018. Bolsonaro prometeu o reajuste, mas o governo optou por usar o aumento de arrecadação para desonerar tributos, como o IPI, e fazer o parcelamento de débitos tributários para micro e pequenas empresas, além do aumento dos benefícios sociais com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) "Kamikaze".

Gasto médio em viagens para o RN é o quarto maior do Brasil

« **TURISMO** » Em viagens ao RN, o turista gastou, em média, R\$ 1.922 em 2021. Esse valor é o 4º maior do Brasil. No Nordeste, o Estado fica atrás de Pernambuco (R\$ 2.265) e Alagoas (R\$ 2.123)

O gasto médio em viagens com destino no Rio Grande do Norte foi de R\$ 1.922 por viajante em 2021. Esse valor é o quarto maior do Brasil. O dado é da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua Anual 2020-2021 com resultados sobre o turismo. Na região Nordeste, o Estado fica atrás de Pernambuco (R\$ 2.265) e Alagoas (R\$ 2.123).

Entre as pessoas com faixa de renda de até meio salário mínimo, o gasto médio foi o segundo menor do País com R\$ 272, à frente apenas do Sergipe (R\$ 221). Já entre aqueles com renda de quatro ou mais salários mínimos, a média de gastos foi de R\$ 2.210, o que significa a segunda menor, superando apenas a Paraíba, que registra R\$ 1.554.

Na situação em que a viagem tem como origem o Rio Grande do Norte, o gasto médio total foi de R\$ 987, o terceiro maior entre os estados do Nordeste, atrás de Sergipe (R\$ 1.293) e Piauí (R\$ 1.028).

A totalidade de viagens com origem no RN foi de 184 mil, o que significou apenas 1,5% do total do país em 2021. No Nordeste, essa proporção superou Alagoas e Sergipe (ambos com 1,1%). A maior na região ficou por conta da Bahia (8,1%).

Considerando as unidades da federação, o Rio Grande do Norte foi, em 2021, o 15º destino de viagens nacionais. Em 2020, o estado potiguar era o 11º no ranking.

Em 2021, o território nordestino-grandense recebeu 246 mil viagens, o que representou cerca de 2% das viagens com origem e destino dentro do Brasil. Em números absolutos, o total vem caindo desde 2019, quando o estado registrou 398 mil. Depois, em 2020, foram 374 mil viagens. A redução ao longo desses anos



No Estado, o meio de transporte 'avião' foi o terceiro meio que mais diminuiu (-60%) em 2021

também ocorreu nacionalmente.

Para a pesquisa, viagem é todo deslocamento de uma pessoa a um lugar fora do seu entorno habitual com ida e volta. O conceito congrega todo tipo de viagem, como as profissionais e para tratamento de saúde. No levantamento, as viagens com origem e destino dentro da própria unidade da federação também contam.

Viagens aéreas

Considerando somente as informações das três viagens mais recentes realizadas no período de referência da pesquisa, o meio de transporte mais usado para viajar em 2021 foi carro particular ou de empresa (107 mil) e ônibus de excursão, fretado, turismo (27 mil). O menos utilizado foi motocicleta (6 mil).

Desde 2019, os meios de transporte que mais caíram foram o ônibus de excursão (92%) e outros meios (72%) - tendo como exemplo trem, navio, carro alugado, táxi e aplicativo de trans-

porte. O avião foi o terceiro meio que mais diminuiu, enquanto em 2019 foram 43 mil viagens realizadas, em 2021 esse número foi de 17 mil (-60%). Em 2021, os ônibus de turismo tiveram apenas 2 mil viagens, o segundo menor número em todo o país, atrás apenas do Acre (1 mil).

O Rio Grande do Norte, em 2021, registrou 186 mil viagens realizadas pelos moradores dos domicílios do estado, divididas em 159 mil de caráter pessoal e 26 mil profissionais. Porém, as viagens a trabalho caíram 76% no estado em comparação com o ano anterior (109 mil). E aquelas de finalidade pessoal caíram 55% desde 2019, quando eram 356 mil.

Hospedagem

Aproximadamente 129 mil domicílios possuíam pessoas que declararam ter viajado e 1 milhão respondeu que não realizou viagem em 2021. São os menores números desde 2019 em viagens feitas e os maiores em viagens não rea-

lizadas nos domicílios potiguares.

Desde 2019, o motivo mais citado como responsável para não viajar foi "não ter dinheiro" seguido por "não ter necessidade". Contudo, em 2020 e 2021 o motivo "não ter tempo" foi superado respectivamente por "outro" (não gostar de viajar, por exemplo) e "não ser prioridade".

O principal local de hospedagem em 2019 das viagens realizadas pelos moradores dos domicílios do Rio Grande do Norte foi em "casa de amigo/parente" e "outro" (resort/imóvel de temporada ou AirBnB, hostel, camping, albergue).

Nos anos de 2020 e 2021 a opção de hospedagem AirBnB apresentou a maior alta no estado, saindo de mil para 10 mil viagens realizadas para essa opção. No que diz respeito a alternativa "outro", que naqueles dois anos incluiu o tipo AirBnB em opção de resposta separada, teve a maior queda, indo de 175 mil para 55 mil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcada a licitação cujo modalidade, objeto, data e hora segue abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como a disposição dos interessados no citado local, bem como pode ser solicitado no email: cplicsemonat@hctmail.com.

PROCESSO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	OBJETO	Data	Hora
3157/2022-12 - SEINFRA	010/2022 - SEINFRA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS E LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DO NATAL/RN.	15/08/2022	09h00 min

Natal, 13 de julho de 2022
Raul Araújo Pereira
Presidente da CPL/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 14/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 21/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 26/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 26/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Utensílios de cozinha. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN – pelo e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Alegre-RN, 13 de julho de 2022
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO REGIONAL

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista (PDT) do estado do Rio Grande do Norte, CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, na forma da Legislação Eleitoral vigente, do Estatuto partidário e das Resoluções Partidárias, CONVOCA os/as Conventuais com direito a voto a participarem da Convenção Regional do Partido para homologação de candidaturas às eleições de 2022, munidos dos seus CPFs e Título Eleitoral, que se realizará no dia 23 de julho de 2022, (sábado), das 9 às 14 horas, na sua sede partidária, localizada à rua: Doutor João Abdon da Silva nº1492- Lagoa Nova – Natal/RN CEP: 59063-110, nesta capital, na modalidade presencial, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre coligação partidária para a eleição majoritária, discussão e aprovação do nome da coligação;
- 2) Escolha dos candidatos do partido Democrático Trabalhista – PDT no estado, aos cargos majoritário e proporcionais;
- 3) Definição e sorteio de números dos candidatos/as para senador, deputados estaduais e federais;
- 4) Delegação de poderes à executiva estadual do partido, para definição de assuntos inerentes às eleições de 2022;
- 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Natal, 13 de julho de 2022

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Presidente.